



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 002_CBT IFSP DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria 144_CBT IFSP de 09 de novembro de 2023, que designou servidores para compor a Comissão de Inventário de Material de Consumo - 2023, do *Campus* Cubatão,

Art. 2º **PRORROGAR** por noventa (90) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da citada comissão.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

MICHELLI ANALY DE LIMA ROSA
Diretora-Geral em exercício
(Portaria nº 3078/IFSP de 7 de junho de 2022)